DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMA
MEMORANDO Nº 023/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANA JULIA DE JESUS MARQUES
E-MAIL: adm@lagunacarapa.ms.gov.br
TELEFONE: (67) 3438-1202

PARA: COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

1. DO PROBLEMA:
1.1 – Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo, Vasilhame e Acessôrios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Adminstração do município de Laguna Carapã/MS.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:
2.1 – 2.1 – A aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, vasilhames e acessórios faz-se necessária para atender à demanda contínua dos diversos setores e unidades administrativas instalados no Paço Municipal, onde estão concentradas diferentes áreas da Administração Pública e ocorre atendimento diário aos servidores e à população.

2.2 – O GLP é utilizado no preparo de café, chá e demais bebidas quentes, disponibilizados no apoio às rotinas administrativas e ao atendimento ao público, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas no local.

2.3 – Dessa forma, a reposição de recargas, vasilhames e acessórios mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades e evitar interrupções decorrentes da indisponibilidade de gás nos pontos de utilização.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 –Os quantitativos foram estimados considerando o histórico de utilização da contratação anterior e a necessidade de garantir a continuidade do funcionamento da copa e dos pontos de utilização de GLP no Paço Municipal durante o período de 12 (doze) meses.

3.2 – Para o vasilhame P13 e o kit regulador de gás de baixa pressão, mantém-se a previsão de 01 (uma) unidade de cada, ainda que não tenham sido utilizados na contratação anterior, por se tratarem de itens destinados à reserva técnica e atendimento de eventual necessidade, permitindo a pronta substituição ou instalação caso ocorra avaria, desgaste ou necessidade de reposição dos equipamentos atualmente utilizados.

3.3 – Quanto às recargas de gás GLP P13, verificou-se o consumo de 07 (sete) unidades ao longo de aproximadamente 09 (nove) meses de vigência da Ata de Registro de Preços atualmente vigente.

Considerando esse histórico, projeta-se para o período de 12 (doze) meses o consumo aproximado de 9,33 recargas, conforme cálculo: 7 ÷ 9 × 12 = 9,33. Dessa forma, estima-se o quantitativo de 10 (dez) recargas, mediante arredondamento para unidade inteira, a fim de atender à demanda prevista para o período.

ITEM	Cód. do sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A ADQUIRIR	QUANT. DA ULTIMA CONTRATAÇÃO
1	22292	**BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG (VASILHAME).** Vasilhame com capacidade para 13 kg de Gás Liquefeito de Petróleo envasado, sem carga, confeccionado em aço carbono, pintura eletrostática em epóxi-pó com tratamento fosfatizado, medindo aproximadamente 46 cm de altura x 36 cm de diâmetro.	UN	01	0
2	22297	**KIT REGULADOR DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO PARA BOTIJÃO** – kit com mangueira, regulador e abraçadeiras. Regulador indicado para uso em botijão de gás com vazão máxima de 2 kg. Com mangueira em PVC translúcida, trançada, amarela com 1,20 m de comprimento, com 2 abraçadeiras metálicas. O produto deverá estar normatizado pelo INMETRO.	KIT	01	0
3	22300	**RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG** - envasado em recipiente perfeito, e sem amassados, livre de ferrugens, com selo de garantia.	UN	10	07

4. FONTE DE RECURSOS
Recurso: (X) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio ( ) Capital/Investimento
Dotação: **cód. reduzido - 137**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Outros: Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:
5.1 – A entrega se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de forma:
( ) Integral (x) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:
6.1 – A ser entregue na SMA– Secretaria Municipal de Administração, Avenida Erva Mate, 650, Centro, Laguna Carapã/MS - 79920-043, com horário de funcionamento das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

7.PAGAMENTO:
7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respetivas certidões.

8. Prazo de vigência do objeto:
A vigência será de 12 meses.

9. Houve contratações anteriores?
(X) Sim ( ) Não
Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Processo 198/2025.

10. Legislação Específica sobre o objeto:
Não há.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação: ANA JULIA DE JESUS MARQUES, PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 449 de 17 de agosto de 2026

12. Servidor Indicado para ser fiscal da Contratação: MARIA PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 4476.

Laguna Carapã – MS, 21 de setembro de 2026.

Elaborado por:

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA JULIA DE JESUS MARQUES
Data: 21/09/2026 09:02:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
ANA JULIA DE JESUS MARQUES
Diretora do Departamento de Suprimentos

Aprovado por:

THAILA LUZIA FARIAS:04089711185
Assinado de forma digital por THAILA LUZIA FARIAS:04089711185
Dados: 2026.09.21 08:11:38 -04'00'

_____
THAILA LUZIA FARIAS
Secretária Municipal de Administração